



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barra da Estiva

Segunda-feira • 27 de Março de 2023 • Ano XVI • Nº 394

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Valnei da Silva Caires / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Barra da Estiva - BA Av. Paulo Souto, 200, Alto da Barra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKI4RDM5OTG4M0M2MUYYNT

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA ESTIVA

PORTARIA Nº 010, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, do biênio 2023-2024, e dá outras providências correlatas.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, e;

CONSIDERANDO o fornecimento pelos líderes das bancadas da situação e da oposição para a constituição das Comissões Permanentes, correspondente ao biênio 2023-2024.

CONSIDERANDO os dispositivos no Artigo 8º, Parágrafo Primeiro e Segundo, Inciso I e II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia.

RESOLVE:

ART. 1º – Ficam instituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, compreendido no biênio 2023–2024, assim constituída:

I – COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- a) Vereador Antônio Lopes de Araújo;
- b) Vereador Jurandir Sena Silva;
- c) Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa.

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS:

- a) Vereador Antônio Lopes de Araújo;
- b) Vereador Elzito Freitas Silva;
- c) Vereador Elzito Medeiros Freitas.

III – COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES:

- a) Vereador Carlos André Silva Caires;
- b) Vereador Fabrício Aguiar Viana;
- c) Vereador Manoel Messias Pereira Lacerda.

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER:

- a) Vereador Elzito Freitas Silva;
- b) Vereador Elzito Medeiros Freitas;
- c) Vereador Jurandir Sena Silva;

Página 1 de 2

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA ESTIVA

V – COMISSÃO DE SAÚDE:

- a) Vereador Carlos André Silva Caires;
- b) Vereador Manoel Messias Pereira Lacerda;
- c) Vereador Reinaldo da Silva Santos.

VI – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Vereador Elzito Freitas Silva;
- b) Vereador Jurandir Sena Silva;
- c) Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa.

VII – COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO:

- a) Vereador Elzito Medeiros Freitas;
- b) Vereador Reinaldo da Silva Santos;
- c) Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 27 de março de 2023.

Vereador Valtair Silva Pereira
Presidente

Vereador Jurandir Sena Silva
1º Secretário

Página 2 de 2

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br